



ATA DE LICITAÇÃO
SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PMF - 21.06.09.01-PPRP

Às 09h00min, do dia 29 de junho de 2021, na sala da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Forquilha, reuniram-se, em sessão pública, o PREGOEIRO, Sr. **EDGLEISON SILVEIRA MARINHO**, e sua equipe de apoio composta por **GABRIEL JÂNIO RODRIGUES ALBUQUERQUE** e **FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA**, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL** epígrafado, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERARIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO FÚNEBRE, DE INTERESSANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA**. Após findar-se os 15 (quinze) minutos de tolerância, de início o Senhor Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que fizessem a chamada para os interessados em participar da referida sessão. Abertos os trabalhos, registrou-se a presença da seguinte licitante:

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	S. V SERVICOS E LOCACOES LTDA – ME	40.117.614/0001-72	Tharles Ismael Bandeira Vasconcelos – CPF: 045.174.183-83
2.	D SOUSA RIOS – ME	35.752.089/0001-27	Douglas Sousa Rios – CPF: 011.672.023-92
3.	N LANDY BOTO PORTELA – ME	23.347.561/0001-67	Nayr Landy Boto Portela – CPF: 962.791.683-87
4.	FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664336	28.487.732/0001-77	Francisco Alisson Zuza Do Nascimento – CPF: 004.846.643-36
5.	AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇOES EIRELI – ME	21.417.500/0001-01	SEM REPRESENTANTE
6.	J. IVAN PEREIRA DE ARAÚJO – ME	07.765.711/0001-04	José Ivan Pereira de Araújo – CPF:091.663.273-34
7.	WM SAMPAIO INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	11.675.541/0001-36	Atila Elmo Cruz Davi – CPF: 604.859.513-12
8.	MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES 06011965385	30.029.176/0001-37	SEM REPRESENTANTE

Ato contínuo, o Pregoeiro declarou aberta a fase de credenciamento, onde o participante apresentou suas documentações para apreciação e após a análise de toda a documentação, o Pregoeiro divulgou o seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	CRENCIADA	MOTIVO
01.	S. V SERVICOS E LOCACOES LTDA	NÃO	- Não atendeu as condições de participação por não possuir CNAE compatível com o ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação. Portanto, não atendeu ao item nº 4.1 do edital.
02.	D SOUSA RIOS – ME	NÃO	- Não atendeu as condições de participação por não possuir CNAE compatível com o ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação. Portanto, não atendeu ao item nº 4.1 do edital.
03.	N LANDY BOTO PORTELA – ME	NÃO	- Não atendeu as condições de participação por não possuir CNAE compatível com o ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação. Portanto, não atendeu ao item nº 4.1 do



			edital.
04.	FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664336	NÃO	- Não atendeu as condições de participação por não possuir CNAE compatível com o ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação. Portanto, não atendeu ao item nº 4.1 do edital.
05.	AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	NÃO	- Empresa está inapta, sendo impedida de participar de concorrência pública de acordo com a alínea "a", do inciso II, do Art. 46, proveniente da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018;
06.	WM SAMPAIO INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	NÃO	- Não atendeu as condições de participação por não possuir CNAE compatível com o ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação. Portanto, não atendeu ao item nº 4.1 do edital.
07.	MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES 06011965385	NÃO	- Não atendeu as condições de participação por não possuir CNAE compatível com o ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação. Portanto, não atendeu ao item nº 4.1 do edital.
08.	J. IVAN PEREIRA DE ARAÚJO - ME	SIM	- Cumpriu todos os requisitos do Edital.

Ato contínuo, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento e foram recebidos os envelopes de proposta e de documentação de habilitação. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços escritas para análise e rubrica dos licitantes e da comissão e após a análise das mesmas pelos presentes na sessão, o Pregoeiro divulgou o seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
01.	J. IVAN PEREIRA DE ARAÚJO - ME	SIM	- Cumpriu todos os requisitos do Edital.

Ato contínuo, o Pregoeiro partiu para a apuração dos menores preços que ficam constados em ata, verificou-se a aceitabilidade dos preços propostos e foi constatado que os valores ofertados encontram-se abaixo dos preços estimados para contratação:

ITEM.	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	VL. TOTAL (R\$)	LICITANTE ARREMATANTE
01.	LOTE ÚNICO - SERVIÇOS FÚNERÁRIOS	R\$ 576.760,00	J. IVAN PEREIRA DE ARAÚJO - ME

Em seguida deu-se início a fase de lances verbais, que foram registrados a baixo ao final, ficando a arrematação da seguinte forma:

ITEM.	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	VL. INICIAL (R\$)	VL. FINAL (R\$)	LICITANTE ARREMATANTE
-------	--	-------------------	-----------------	-----------------------



01.	LOTE ÚNICO – SERVIÇOS FÚNERÁRIOS	R\$ 576.760,00	R\$ 575.000,00	J. IVAN PEREIRA DE ARAÚJO – ME
-----	----------------------------------	-------------------	-------------------	--------------------------------

Ato contínuo, o pregoeiro declarou a licitante arrematante vencedora dos itens do objeto deste certame, utilizando o critério de Menor Preço Global. Procedeu-se a abertura do envelope contendo as documentações de habilitação e após as análises das mesmas pelos presentes na sessão, o Pregoeiro divulgou o seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	HABILITADO	MOTIVO
01.	J. IVAN PEREIRA DE ARAÚJO – ME	SIM	- Cumpriu todos os requisitos de habilitação;

Ato contínuo, o Pregoeiro concedeu a palavra a todos os presentes, onde a empresa **WM SAMPAIO INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, como ouvinte pediu para que constasse em ata que o representante da empresa **J. IVAN PEREIRA DE ARAÚJO – ME** assinou a declaração de conhecimento e concordância de todas as cláusulas do edital no momento do credenciamento após protocolar, entretanto essa situação foi permitida com fundamento no subitem 20.2 do edital, que regra que o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, portanto fica claro a legalidade do ato. Também foi pedido para constar em ata que a empresa **J. IVAN PEREIRA DE ARAÚJO – ME** não apresentou a declaração de enquadramento como ME/EPP no credenciamento, e por apresentar a proposta de preços sem constar o prazo de fornecimento, em seguida perguntou-se para manifestarem motivadamente e apresentarem recurso contra o resultado anunciado e todos declinaram da mesma inclusive do direito de interpor recurso. O pregoeiro solicitou a entrega da Proposta Reajustada no prazo limite de 24 (vinte e quatro) horas. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

PREGOEIRO / SUPLENTE	ASSINATURA
EDGLEISON SILVEIRA MARINHO	

EQUIPE DE APOIO	ASSINATURA
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA	
GABRIEL JÂNIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	

LICITANTE	ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
J. IVAN PEREIRA DE ARAÚJO – ME	